



TC 004.489/2013-6

Despacho de expediente

A empresa RR LOCAÇÃO DE VEICULOS E LIMPEZA URBANA LTDA GALVAO, por meio de seu procurador, requereu, no expediente constante à Peça 30, prorrogação do prazo para apresentação de alegações de defesa por mais 15 dias e cópia do processo.

2. Com base na delegação de competência prevista na PORTARIA-GAB/MIN-MBC N.º 1/2007, do Ministro Relator Marcos Bemquerer, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SECEX-PE nº 10/2013, do Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Pernambuco, autorizo a prorrogação de prazo por mais 15 dias para apresentação de alegações de defesa e concessão de cópia dos autos.

3. Saliento que, conforme o art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno/TCU, a prorrogação se conta a partir do término do prazo inicialmente concedido e independe de notificação da parte

SECEX/PE, 2ª Diretoria, 27 de janeiro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
Sérgio Carvalho Bezerra
Diretor